

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Aquisição direta de materiais de manutenção predial, destinados à execução de reparos emergenciais e rotineiros nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

2 JUTIFICATIVA:

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas imediatas de manutenção das unidades escolares, garantindo a conservação dos prédios públicos e a continuidade das atividades educacionais.

A necessidade de pequenos reparos, como manutenção elétrica, hidráulica, pintura e ajustes estruturais, exige a disponibilidade constante de materiais básicos, sendo indispensável para assegurar condições adequadas de uso, segurança e higiene nos ambientes escolares.

3 QUANTIDADE E DESCRIÇÕES:

- 20 (VINTE) SACOS: ARGAMASSA FLEXÍVEL AC III. EMPALAGEM DE 20 KG.
- 10 (DEZ) UNIDADES: TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ÁGUA. GALÃO DE 3,6L.
- 10 (DEZ) UNIDADES: TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 50MM, ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO.
- 10 (DEZ) UNIDADES: TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 40MM, ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO.
- 10 (DEZ) UNIDADES: TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 32 MM. ÁGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO.
- 20 (VINTE) UNIDADES: KIT DE PORTEIRO ELETRÔNICO. Alimentação Bivolt/ 220v.no painel externo. Protetor de chuva, painel externo de alta resistência. Acompanha fechadura elétrica de sobrepôr para portas ou portões de madeira ou metal. Fabricada em aço e plástico ABS, com tratamento anticorrosão. Com protetor do interfone. Composto por: 01 Porteiro eletrônico, 01 Fechadura elétrica e 01 protetor de porteiro padrão.
- 100 (CEM) UNIDADES: VEDA PORTA PROTETOR ROLINHO VEDA PORTA DE 80 CM. SEM CONSTURA.
- 10 (DEZ) PACOTES: ABRAÇADEIRA DE NYLON 300mm PACOTE COM 100 UNIDADE.
- 10 (DEZ) PACOTES: ABRAÇADEIRA DE NYLON 200mm PACOTE COM 100 UNIDADE.
- 10 (DEZ) PACOTES: ABRAÇADEIRA DE NYLON 150mm PACOTE COM 100 UNIDADE.
- 2 (DOIS) ROLOS: TELA MOSQUITEIRA TELA MOSQUITEIRA CINZA

POLIETILENO, 1,5m. ROLO DE 10 METROS.

- 2 (DOIS) ROLOS: TELA PVC Hexagonal Preta 1/2" tela plástica hexagonal preta com malha de 1/2".
- 50 (CINQUENTA) UNIDADES: Forro Modular em Isopor (Modulação 1.243 x 625 x 20mm) Forro modular em poliestireno expandido (EPS), texturizado, na cor branca, com dimensões aproximadas de 20 mm de espessura, 625 mm de largura e 1243 mm de comprimento. Indicado para aplicação em ambientes internos.

Os materiais devem ser novos, sem uso anterior, e de marca reconhecida no mercado. Garantindo durabilidade e desempenho adequados para o uso desta Pasta.

4 FUNDAMENTAÇÃO:

Esta contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas legais aplicáveis à administração pública.

5 CRITÉRIO DE RECEBIMENTO:

O recebimento das peças estará condicionado à verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência. As peças deverão ser entregues novas, sem uso anterior, com embalagem original e lacrada, acompanhadas de nota fiscal e certificado de garantia.

A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Educação – Rua Santo Scarance, 176 – Bairro Santo Antônio, no horário das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:30 horas, mediante prévio agendamento.

Todas as despesas decorrentes do transporte e entrega do objeto correrão por conta da contrata.

A conferência será realizada por representante designado pela Secretaria Municipal de Educação, que poderá rejeitar produtos que não atendam aos requisitos estipulados.

Sendo exigida a substituição, por conta da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

.

6 AMOSTRAS

Não necessário.

7 PRAZO DO CONTRATO

Até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido de compra.

8 DA GESTÃO DO CONTRATO

Os materiais serão recebidos pela Secretaria de Educação. A Gestão do Contrato ficará a cargo do funcionário Jonas Luiz Novaes e fiscalização do contrato será realizada pelo funcionário responsável por assinar a Certidão – Diego Campos Ferro.

9 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- A modalidade e o número da Licitação;
- Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)
- Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;
- A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para o e-mail do setor: e-mail diego.educacao@louveira.sp.gov.br

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser apresentada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal

10 OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail atualizados) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.
Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

Priscila Josefina Hass Ferreira
Secretária Municipal de Educação

